



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**A.F. - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 488-14-CBMSC**

O Órgão participante **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto na Ata de Registro de Preços, de 17 de setembro de 2014, oriunda do Pregão Presencial nº 89/2014/SEA, **RESOLVE** autorizar que sejam executados os serviços previstos nesta A.F. Deverão ser obedecidos os prazos e demais condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, de acordo com o que segue:

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR
LOTE II	03	Instalação de Ar 18.000 BTU/h	3	Prestação de Serviço	R\$ 569,50
LOTE II	05	Instalação de Ar 24.000 BTU/h	1	Prestação de Serviço	R\$ 569,50
<b>Valor total da AF</b>					<b>R\$ 2.278,00</b>

Fornecedor: **Frimac Refrigeração Eireli – ME.**

Endereço: Rua Dom Bosco, 1.031

CNPJ/MF: 17.613.341/0001-35

Bairro: Centro

CEP: 89.160-000

Município: Rio do Sul

UF: Santa Catarina

Telefone/FAX: (47) 3522-4949

Banco: 001

Agência: 0276-3

Conta Corrente: 52202-3

Representante: Saulo José Elias

CPF nº 034.983.139-40

e-mail: contato@artechrefrigeracao.net.br

Dotação Orçamentária: Fonte 0111/0311/0628/0269/0240, Subação 11866, Item Orçamentário 3.3.90.39

**ATENÇÃO:**

- 1) emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome de **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros ou FUMCBM, CNPJ nº 14.186.135/0001-06 no prazo de 10 (dez) dias;**
- 2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de SC e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
- 3) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação **Pregão Presencial nº 89-2014-SEA**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;
- 4) o gestor do contrato é o Sd BM Douglas, telefone (48) 3271-2519. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do gestor do contrato;
- 5) A data de vigência desta autorização de fornecimento é a partir da data de sua assinatura à 07 de outubro de 2015.

Florianópolis, 07 de outubro de 2014.

Assinatura do Fornecedor

**LUIS HAROLDO DE MATTOS – Coronel BM**  
Contratante